



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 28/2026

Assunto: *Representação formulada por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em face de manifestação em plenário por Vereador – cumprimento de despacho da Presidência e arquivamento.*

Vistos.

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Vereador Daniel David, constante destes autos, que determinou o arquivamento da representação em razão da ausência de condições mínimas de representação (falta de identificação/qualificação dos signatários e ausência de comprovação documental exigida pelo artigo 20 da Resolução nº 6, de 14 de junho de 2016 – Código de Ética e Decoro Parlamentar), a Diretoria Administrativa adotou as providências administrativas cabíveis.

Nesta data foi expedido o Ofício da Diretoria Administrativa nº 5/2026, datado de 11 de março de 2026, dirigido à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunicando formalmente o teor do despacho da Presidência, bem como esclarecendo a possibilidade de apresentação de nova representação sobre os mesmos fatos, desde que observados todos os requisitos formais previstos na Resolução nº 6/2016, com a devida identificação, qualificação e juntada da documentação comprobatória necessária.

Tendo sido cumprida a comunicação determinada pela Presidência e não havendo outras diligências pendentes a cargo desta Diretoria, cabe dar integral cumprimento à determinação de arquivamento constante do despacho presidencial.

Diante do exposto,

I – CERTIFICO o cumprimento, pela Diretoria Administrativa, das providências determinadas no despacho da Presidência, notadamente a expedição e encaminhamento do Ofício da Diretoria Administrativa nº 5/2026, de 11 de março de 2026;

II – DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo nº 28/2026, com as anotações de praxe, sem prejuízo de eventual reabertura ou da formação de novo processo, caso venha a ser protocolada nova representação que atenda aos requisitos formais do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 6/2016).





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Cumpra-se.

Votuporanga/SP, 11 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/03/2026 13:13:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT.M-901295-6T4M6P-4X504K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

